



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

DECRETO Nº 12.551 ,DE 14 DE MARÇO DE 2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso IV do artigo 87 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho e tendo em vista o que consta no Processo nº 08.0029.00/2012.

R E S O L V E:

TORNAR válida a viagem do Secretário Municipal de Saúde, **WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA**, cadastro nº 50980, pelo seu deslocamento a cidade de Brasília - DF, a fim de participar da Recomposição de Núcleos do CONASEMS, arbitrando e concedendo 02 (duas) diárias, no valor de R\$ 478,71 (quatrocentos e setenta e oito reais e setenta e um centavos) e ¹/₂ (meia) diária, no valor de R\$ 239,36 (duzentos e trinta e nove reais e trinta e seis centavos), no período de 12 a 14.03.2012.

ROBERTO EDUARDO SOBRINHO
Prefeito do Município